

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

PALÁCIO XIX DE DEZEMBRO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Sessão Ordinária do dia 9 de julho de 2024 - Ata n.º 63.

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário do Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury, à hora regimental, foi registrado o quórum necessário de Parlamentares. O Sr. Presidente, Deputado **Ademar Traiano**, secretariado pelos Sr.^s Deputados **Delegado Jacovós** (na função de 1.^º Secretário) e **Mabel Canto** (na função de 2.^a Secretária), “*sob a proteção de DEUS*”, iniciou os trabalhos da **63.^a Sessão Ordinária da 2.^a Sessão Legislativa da 20.^a Legislatura.**

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): “*Sob a proteção de Deus*”, iniciamos a nossa Sessão Ordinária desta terça-feira. Solicito à Deputada Mabel que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

SR.^a 2.^a SECRETÁRIA (Deputada Mabel Canto – PSDB): (Procedeu à leitura da Ata da 62.^a Sessão Ordinária, de 8 de julho de 2024.) É o que continha a Ata, Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Em discussão a presente Ata. Encerrada a discussão. **Ata aprovada.** (A Ata permaneceu à disposição dos Sr.^s Parlamentares na Secretaria da Mesa até o final da Sessão, para que pudessem retificá-la por escrito se assim desejassem.)

Consulto o Deputado Jacovós se há Expediente a ser lido.

SR. 1.^º SECRETÁRIO (Deputado Delegado Jacovós – PL): Muito bem, Sr. Presidente, alguns ofícios recebidos do Poder Executivo.

EXPEDIENTE: (Transcrição dos documentos recebidos pela Assembleia, que se encontram sob a guarda das Comissões e Diretorias.)

Ofícios: (Encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.) **Ofício n.º 475/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei Complementar n.º 5/2024, que foi convertido na Lei Complementar n.º 270; **Ofício n.º 481/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 116/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.038; **Ofício n.º 482/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 41/2020, que foi convertido na Lei n.º 22.035; **Ofício n.º 483/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 266/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.036; **Ofício n.º 484/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 858/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.037; **Ofício n.º 485/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 29/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.040; **Ofício n.º 486/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 203/2024, que foi convertido na Lei n.º 22.039; **Ofício n.º 487/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 593/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.041; **Ofício n.º 488/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 538/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.042; **Ofício n.º 489/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 219/2023, que foi convertido na Lei n.º 22.043; **Ofício n.º 490/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 53/2020, que foi convertido na Lei n.º 22.044; **Ofício n.º 491/2024** do Gabinete do Governador, comunicando a sanção do Projeto de Lei n.º 519/2020, que foi convertido na Lei n.º 22.045. É o que continha, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Primeiro orador inscrito, Deputado Arilson Chiorato.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, boa tarde ao senhor, a todos aqui presentes e àqueles que acompanham esta Sessão. Venho aqui, hoje, falar de uma importante empresa pública do Estado do Paraná, que tem um serviço de qualidade reconhecido em nível nacional, premiada e que gera importantes ativos de informações e também de grande valor econômico, que é a

Celepar. A Celepar é conhecida por todos pelo software livre, pelo armazenamento de dados, pela presença em todas as Secretarias do Estado do Paraná, seja da saúde, da educação, da segurança pública, da administração. Essa empresa, segundo denúncia que chega as minhas mãos, com cópia parcial de um esboço de um PL, está na lista para ser privatizada. O conteúdo desse PL diz que a Casa Civil, por meio dessa proposta legislativa, autoriza a desestatização da Celepar, cria o Conselho Estadual de Governança Digital e a Segurança de Informação. No art. 1.º: *“Autoriza o Poder Executivo a alienar, transferir, total ou parcialmente, a sociedade e os seus ativos, a participação societária direta ou indireta, inclusive o controle acionário, transformar, fundir, incorporar, extinguir, dissolver, os empreendimentos contidos no escopo dessa lei”*. A Lei que dá origem a Celepar é a n.º 49/45 de 1974. No art. 2.º: *“Garante que a efetivação da operação ficará condicionada à alteração do estatuto social, para a inclusão de algumas cláusulas”*. A primeira delas: *“Obriga a manutenção da sede da empresa e da manutenção dos dados aqui no Paraná”*. Item segundo: *“Manutenção no Paraná das infraestruturas físicas de armazenamento e processamento de dados existentes na data da publicação da lei, enquanto 50% da receita da empresa vier dos contratos públicos com o Estado ou no prazo de 10 anos”*. No item terceiro: *“Condiciona a aprovação à assembleia geral, a criação de ação preferencial de classe especial para as ações que são do Estado”*. Ou seja, temos aqui mais uma vítima da pressa, da ganância predadora do Estado do Paraná em vender bens públicos. Hoje, o tratamento de dados, o armazenamento de dados e o poder sobre as informações são tão valiosos quanto o petróleo, a energia elétrica, a água e outros. O Paraná, assim como fez com outras empresas desse potencial, pelo jeito vai vender a Celepar. Estamos ainda em fase inicial. É uma denúncia que precisa ser averiguada. Caso exista mesmo um PL para ser encaminhado para esta Casa já fica aqui o registro que ele não pode, de maneira alguma, vir em regime de urgência sem ter uma consulta, uma audiência pública e uma tratativa democrática ao processo. Já de antemão, a Lei Geral de Processamento de Dados não autoriza que pessoa jurídica possa administrar ou tratar dados referentes à segurança pública, por exemplo. Também vamos ter uma

briga tradicional, muito conhecida no mercado da informática, entre *software* livre e *software* proprietário. O *software* proprietário é aquele que cobra, monetiza o valor da propriedade intelectual, cobra por assinatura, taxa de licença de propriedade – o que hoje a Celepar não tem, que é *software* livre. Também temos na Celepar todos os dados de domínio do serviço público, todos os serviços que são públicos dos servidores e da população do Paraná. Importante entendermos a quantidade de informação e a responsabilidade que está sobre a Celepar. Não basta ir tão longe, lembrem que a Secretaria de Estado usou o acúmulo indevido de dados para fazer um disparo em massa, para fazer politicagem. Sabemos que ocorreu uma denúncia, há apuração do Ministério Público e isso vai dar muito *pano para manga* para o Governo. Por isso, pedimos: salvem os dados do povo paranaense. Vamos trabalhar fortemente aqui nesta Casa.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Arilson, por favor, um minuto para concluir.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Trabalhar fortemente nesta Casa para caso seja verdadeiro esse Projeto de Lei, esse prospecto nesse conteúdo de entrega da Celepar. Vamos lembrar: foi a Copel Telecom, foi a Compagas, foi a Copel Energia Elétrica, foram as escolas do Paraná. Agora, pode ser a Celepar. Ou seja, está indo tudo que é bom, que é ótimo, que é público, que o Estado tinha. Cuidemos, a Celepar pode ser a próxima vítima do processo predatório do Governo do Paraná, que tem tara, obsessão em ficar visitando a Bolsa de Valores de São Paulo e fazendo as decisões políticas de um outro Estado. Salve a Celepar, salve os dados do povo do Paraná, salve o acúmulo de inteligência que temos naquele local.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): No Grande Expediente, Deputado Ricardo Arruda.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Senhor Presidente, demais colegas Deputados, Deputadas e todos que nos acompanham aqui nesta Sessão Plenária. Ontem, após a minha fala, o Deputado do PT, o Deputado Arilson fez aí os comentários devidos, o qual respeitamos em uma democracia, temos que

respeitar, mas achei extremamente deselegante o Deputado Arilson, do PT, acusar o Balneário Camboriú como sendo um paraíso fiscal. Ele generalizou, dizendo que lá só tem corrupto, só quem lava dinheiro. Seriam o quê? Os traficantes amigos do Lula? Pode ser. Acho muito interessante como o PT fala em corrupção e democracia, sendo que eles são o Partido mais corrupto do Brasil, o Lula especificamente só apóia ditadores e falam em democracia. Isso realmente é algo surreal de ouvirmos. No entanto, o PT é organizado, eles se reúnem semanalmente, discutem a narrativa mentirosa, e todos no Brasil vão falar a mesma narrativa. A ordem agora é falar que o Brasil está indo muito bem. Então, eles defendem essas bandeiras, como defendeu aqui o nosso colega, Deputado Arilson. Primeiro ele falou mal do maior evento conservador do mundo. Só para o senhor entender, Deputado Arilson, o Movimento Conservador defende a democracia, somos contra a ditadura de Cuba, Venezuela, Nicarágua e todos os demais países que são ditadores, os quais o PT e o Lula defendem fortemente. Somos contra grupos terroristas, como o Hamas, o Lula é a favor. Defendemos a liberdade do povo de Israel. Somos contra o narcotráfico. Ninguém, nenhum de nós vai fazer reunião lá com CPX, com PCC, com o Comando Vermelho, e vocês têm entrada livre lá. E hoje está muito claro o que vocês estão fazendo, o acordo que vocês fizeram com o narcotráfico durante a campanha. Vou dizer aqui: os Correios, que o Bolsonaro tirou da lama e tornou lucrativo, dando lucro bilionário, hoje já tem prejuízo de quase 1 bilhão, e o Lula pediu para colocar em segredo o balanço dos Correios. Olha que vergonha! Está escondendo números. E foi pego outro dia fuzis vindos da China para ser entregue para o narcotráfico. Então, quem manda no Brasil? Alguém tem alguma dúvida de que o narcotráfico tem um forte acordo com o Governo Lula e estão usando os Correios para trazer fuzil da China para o narcotráfico? Foram presos, prenderam os fuzis aqui. O senhor falou de avião, de cocaína. Aquele comandante, aquele piloto de avião pilotou para a Dilma durante todo o Governo dela, e ele vinha fazendo tráfico de drogas desde 2015, com certeza com o consentimento da "Dilmanta" e de outros do PT. Mas, no Governo sério Bolsonaro, a primeira viagem que ele fez, ele estava levando o Rodrigo Maia, que é outro aliado do PT, foi pego e foi preso, porque é um Governo

sério. Aqui não defendemos vagabundo não e nem bandido, quem gosta de defender ladrão, vagabundo, pilantra e político corrupto é o PT. Então, essa é a nossa grande diferença. Ele falou também que tem um mágico que sumiu com joias. Quem sumiu com 11 containeres foi o PT, foi o Lula, Deputado Arilson. As joias, essa investigação da Federal está uma vergonha, sabe por quê? Porque esse que comanda a investigação envergonha a corporação, esse agente da Federal não passa de um sem-vergonha, mau-caráter, que está manipulando informações e dando informação errada. Então, realmente temos aqui grandes diferenças entre o que é Direita, o que é Esquerda. E quando o senhor falou que ficamos com raiva de que o Brasil está dando certo, Deputado Arilson, não sei que Brasil que o senhor vive. Realmente, acho que ninguém entende o Brasil que o PT vive. A narrativa mentirosa que o Brasil está dando certo, vamos lá: “*Governo piora projeção e espera rombo de 14 bilhões em 2024*”. A fonte é: *Poder360*. Então, o rombo, o rombo que espera 14 bi em 2024. “*Petrobrás anuncia aumento de preço da gasolina e do gás de cozinha*”. Você lembra o que o Lula falou: “*No meu Governo vai acabar essa paridade do dólar com o real, vai abaixar preço de tudo*”. Deputado Jacovós, não abaixou preço de nada, não. O combustível está aumentando e o gás também. Está aqui. E é G1, hein! O G1 que é patrocinado pelo PT. Arilson, mostro a fonte, não falo mentira na tribuna. Vocês falam contra *fake news* e vocês são campeões em *fake news*. “*Taxa de desemprego sobe para 7,9 no primeiro trimestre*”, aponta o IBGE, e olha que o IBGE hoje é totalmente manipulado pelo PT. Aqui saiu na *Veja Negócios*. Está aumentando o desemprego, Deputado Arilson. Isso é só o começo. Lembra o que o Lula falou que o grosso ainda iria chegar? O Brasil não é a oitava economia do mundo como o PT está contando aí, o Brasil é a 17.^a economia do mundo, está aqui na *Revista Exame*, no primeiro trimestre de 2024. Eu mostro a fonte! Décima sétima posição. “*Alta do dólar faz defasagem da gasolina bater recorde em 2024*”. Está aqui a fonte: *Poder360*. Não tem um departamento, um setor dando certo no Brasil. Zero! Agora vamos lá no caso das joias. Olha a vergonha dessa PF do Lula. Tem a PF do Xandão e a PF do Lula, é tudo junto, é o lado podre da Polícia Federal, é o lado que envergonha uma corporação honrada como a Polícia Federal. A PF soltou na

imprensa que o caso das joias envolvia R\$ 25 milhões de desvio. Aí, depois que saiu em toda a imprensa, mudou o valor, virou 6,8 milhões, e agora virou R\$ 478 mil. Que vergonha essa Polícia Federal! Esse cara deveria ser preso, esse agente da Polícia Federal, por mentir, por caluniar, por enganar o povo. Resumindo, o caso das joias do Bolsonaro, aquele relógio que foi vendido e depois foi recomprado, está tudo nas mãos do poder público, tudo, não tem nenhuma joia com o Bolsonaro, nada, zero. Lembrando que o Lula usa um relógio Piaget que ele ganhou do Presidente da França e lá pode usar, porque tem bens que são personalíssimos: relógio, colar. Ou você acha que o Estado tem um braço para pôr o relógio? Não. Tem um pescoço para pôr um colar? Não tem. Então, são bens personalíssimos. Não tem problema nenhum, Deputada Cloara. É tudo narrativa mentirosa dessa Esquerda podre e corrupta. Eles roubam bilhões e aí jogam uma cortina de fumaça: *“Ah, roubaram as joias”*. Não, quem roubou as joias do Governo foi o Presidente Lula, tem até aqui... (Inicia a execução de um arquivo de áudio). Vocês conhecem essa voz?

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Presidente, questão de ordem. Temos um acordo aqui de proibição de transmissão de áudio e vídeo durante a fala.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Não é vídeo, é áudio.

DEPUTADO ARILSON CHIORATO (PT): Também tem. Tem questão de ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Arruda, por favor, V.Ex.^a... Deputado Arruda! Continue a sua fala.

DEPUTADO RICARDO ARRUDA (PL): Presidente, eles não querem ouvir a verdade. Está vendo como têm medo da verdade? Escancaro a verdade aqui, Deputado Arilson. E está aqui o Lula falando. Sabe o que é alguém sair com 11 contêineres, que tinha quadro, tinha trono, tinha tudo o que você imaginar lá!? Imagina o que tinha lá, hein! Roubou até o talher do Palácio! E levou embora. Agora o Bolsonaro que é o ladrão de joias. Vocês roubaram o Brasil, roubaram a Petrobras, roubaram tudo o que tinham direito e continuam roubando e querem acusar alguém que tem o nome limpo durante toda a vida pública que teve o Presidente Bolsonaro. Vinte e oito anos como Deputado Federal e zero de

qualquer ato irregular, enquanto o currículo do Lula e a sua cambada, a sua quadrilha é uma vergonha. E eles estão no poder, o ex-presidiário, ladrão e corrupto e toda a sua quadrilha que foi presa na *Lava Jato*, saqueando e roubando tudo de novo. Está aí, dois anos e só tem escândalo: é do milho, é do arroz, é agora do Secom. Então, o que podemos esperar daqui para frente? Mais roubo e o Brasil afundando a economia. E a questão das joias, em breve vocês verão a verdade, a Federal mentiu descaradamente para tentar criminalizar o Presidente Bolsonaro, mas não vai ter sucesso nenhum porque a lei, se é que tem lei no nosso Brasil, está do nosso lado ainda. E eu desta tribuna jamais vou deixar de confrontar as mentiras, os absurdos que a Esquerda fala. Não vão prevalecer aqui nesta Casa, enquanto eu for Deputado. Não vou me calar! Só que eu, diferente do PT, trago a fonte; eles não trazem fonte alguma, *falam ao vento*, como o Lula falava que tinha 30 milhões de pessoas passando fome nas ruas. É assim que o PT trabalha, só com mentiras! Aqui vocês vão perder, a verdade vai prevalecer. E o País já entendeu, o Brasil já entendeu que a Esquerda não serve para nada, a não ser para destruir e escravizar o povo. Dois mil e vinte e seis está chegando e faremos a limpa no nosso Brasil. A limpa, a faxina. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos já ao horário das Lideranças. Deputado Artagão, declina; não vejo o Deputado Romanelli... Então, V.Ex.^a com a palavra.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Deixe-me só tomar um fôlego aqui! Senhor Presidente, Sr.^{as} Deputadas e Sr.^s Deputados, subo à tribuna para tratar de um tema que é um pouco menos panfletário do que o último tratado aqui, mas que é um tema muito importante para a sociedade paranaense e brasileira, porque estou, como cidadão e como parlamentar, muito preocupado com a forma com que está sendo conduzida a modelagem do pedágio para os Lotes 3 e 6, que deverão ser leiloados ainda este ano, em Brasília, sob a coordenação do Ministério dos Transportes e com a participação efetiva da ANTT. Muito recentemente, o Tribunal de Contas da União concluiu a análise técnica em relação aos Lotes 3 e 6. O Lote 3, para os que não estão familiarizados, o Lote 3 vem do prefixo 43, ou seja, é do Norte do Paraná, da região de Londrina até Ponta

Grossa, até São Luiz do Purunã – pega toda a Rodovia do Café, Deputada Cloara. Esse lote é um lote extremamente importante porque passa pela 445, começa na 323, que faz divisa com São Paulo, até chegar aqui em São Luiz do Purunã. E o Lote 6 é um lote que sai de Francisco Beltrão até chegar no Relógio, pegando a 180 e a 277. O que é preocupante? Primeiro, os valores. Os valores, senhoras e senhores, do preço por quilômetro de pista simples e por pista dupla. Por pista dupla, por exemplo, na referência de março de 2023, está R\$ 0,26 por quilômetro, e R\$ 0,18 a pista simples, ou seja, teremos tarifas de pedágio com um preço mais elevado do que tínhamos na concessão anterior. Além disso, várias obras que era obrigação das antigas concessionárias e que estavam cotadas no documento financeiro, bem como que foram executadas pelo próprio Estado do Paraná, seja nos acordos de leniência com as concessionárias ou outras situações, na verdade há uma redução do Capex de 603 milhões no caso do Lote 3 e 212 milhões do Lote 6 e, ao mesmo tempo, um problema grave que, como todos sabem, a Secretaria da Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, Vice-Líder Artagão de Matos Leão, através do Secretário Sandro Alex, anunciou para a sociedade paranaense que antes do início da cobrança de pedágio por parte das concessionárias haveria a integral recuperação da via, da pavimentação asfáltica e da sinalização viária. Muito bem! Nós perdemos a nossa ferramenta de acompanhamento dos contratos, enfim, do edital, quando deixamos de ter aqui a consultoria do Instituto de Tecnologia, Transportes e Inovação da Universidade Federal do Paraná. Resultado: fizeram uma manobra contratual e excluíram como se praça existente fosse a obrigatoriedade da manutenção prévia desses trechos antes do início da cobrança do pedágio. O resultado é que as empresas têm até um ano para fazer aqueles trabalhos iniciais mínimos, quando foi anunciado pelas autoridades, seja pelo Ex-Ministro Tarcísio de Freitas, seja pelo Secretário da Infraestrutura e Logística do Paraná, Sandro Alex, que a manutenção da rodovia, a recuperação da via seria feita antes do início da cobrança do pedágio. Os paranaenses todos tiveram grande sobressalto quando da cobrança do pedágio sem que a rodovia tivesse sido recuperada. Para ser honesto, não eu, porque avisei que isso iria acontecer. Para ser bem honesto, Deputado Arilson! Agora, o

fato concreto é o seguinte: o TCU está dando agora pelo menos três meses, quer que em três meses as concessionárias dos Lotes 3 e 6 façam a recuperação. Pior, em relação ao Lote 1 tem uma penalidade para a Via Araucária que, se daqui a um ano, não estiverem inteiramente recuperadas todas as rodovias de que ela é concessionária, ela vai ter uma redução em 40% da receita. Está previsto no contrato. Já no Lote 2 essa redução de 40% foi retirada, como também está retirado isso em relação aos Lotes 3 e 6, essa penalidade, e ao mesmo tempo o TCU está recomendando que sejam concedidos três meses para que não haja a cobrança do pedágio, para que haja a recuperação da via desses trechos dos Lotes 3 e 6. Estou dizendo isso porque o que está me preocupando muito? Não vejo nenhum órgão técnico no Estado do Paraná, não temos mais aqui na Assembleia a Frente Parlamentar sobre o Pedágio, não temos mais o contrato com o ITTI, perdemos a nossa ferramenta de avaliação do que está acontecendo, porque é muito complexa toda essa modelagem, e de modelagem em modelagem está sendo modificado e depois, Deputada Luciana, Deputado Traiano, V.Ex.^{as} que representam o Sudoeste do Paraná, ouvirão as grandes reclamações de toda sociedade, tanto oestina quanto sudoestina do Paraná, em relação à modelagem do lote 6 especialmente. Estou fazendo este alerta aqui porque depois muitos vão ficar reclamando do que está acontecendo, Deputado Adão Litro, e é grave a situação. E nós estamos sem órgão técnico. Então encaminhei, até fiz um entendimento, Deputada Mabel, Deputado Guerra, também, da nossa querida Pato Branco. O lote 6 é muito preocupante, extremamente preocupante a modelagem dele. Eu entendo assim: ou vamos ter um órgão de assessoria técnica, que tem que ter um grupo tecnicamente habilitado para discutir isso aqui, ou vamos ter problemas graves pela frente. Então, estou encaminhando um pedido de informações para que o Secretário de Infraestrutura e Logística, na pessoa do Sr. Secretário Sandro Alex, informe qual é a equipe técnica da Seil que é responsável pelo relacionamento e tratativas com a ANTT, com o Ministério dos Transportes e com a Infra S.A., sobre essa modelagem; quais são as atribuições técnicas de cada integrante e quais as solicitações, estudos, projetos e documentos produzidos por seus membros no programa de rodovias do Paraná –

queremos cópia desses documentos que tenham sido produzidos; quais são os documentos que já foram produzidos pela Seil de análise dessa modelagem do pedágio, até porque, senhoras e senhores, não podemos ficar completamente alheios ao que está acontecendo em Brasília, no Ministério dos Transportes, na Infra S.A. e na ANTT. Ao mesmo tempo, na semana passada, sob a coordenação do Deputado Fabio Oliveira, foi realizada uma importante reunião da Frente Parlamentar das Engenharias. O Deputado Fabio trouxe aqui especialistas das mais diversas áreas, representantes do setor produtivo, foi feita uma mesa redonda, e inclusive foi apresentado por ele, que foi elaborado com a equipe dele, o mapa interativo que relata o acompanhamento das obras que possam estar sendo realizadas nos lotes 1 e 2, que já tem concessionárias definidas. Agora, tenho o entendimento e tenho discutido isso não só com ele, mas com outros Parlamentares também, que não a Assembleia Legislativa, porque a Assembleia Legislativa está muito submetida às questões... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Romanelli, um minuto para concluir.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Para concluir, Ex.^a, o raciocínio. É necessário que a sociedade civil organizada e o setor produtivo do Paraná possam criar uma entidade sem fins lucrativos, que seja constituído um observatório social do pedágio para ter equipe técnica, um corpo técnico, que possa de fato acompanhar as concessões e as modelagens. Esse é um problema grave que estamos enfrentando. Peço o apoio da Liderança do Governo para aprovar o pedido de informação que estamos encaminhando à Secretaria de Infraestrutura e Logística, sobre a equipe técnica que o Governo do Paraná dispõe hoje, até porque pretendemos fazer um debate, no âmbito da Comissão de Obras e Infraestrutura, com esse grupo técnico, para poder aprofundar o debate. Era isso. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Delegado Jacovós, declina. Deputado Delegado Tito Barichello.

DEPUTADA MÁRCIA HUÇULAK (PSD): Senhor Presidente, enquanto o Deputado se aproxima da tribuna, quero pedir. Apresentei uma moção de repúdio ao ataque russo a um hospital pediátrico em Kiev, na Rússia, ontem, e pedindo o apoio dos Deputados. É uma atrocidade, onde foi necessário transferir mais de 600 crianças, em um ataque brutal em um hospital. Obrigada.

DEPUTADO DELEGADO TITO BARICELLO (UNIÃO): Quero cumprimentar o Ex.^{mo} Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; cumprimento o Líder do Governo, Deputado Artagão, neste momento sentado na cadeira; cumprimento o Líder da Oposição; cumprimento os meus caros Pares; cumprimento o meu filho Marco Antônio, que me honra hoje com a sua presença, com 11 anos de idade; cumprimento os jornalistas, que representam a democracia; cumprimento as pessoas que estão hoje no Plenário; cumprimento você cidadão de bem, cidadão honesto que nos assiste através da TV Assembleia. Antes de iniciar, faço um adendo e ratifico as palavras da Deputada Márcia Huçulak, porque a violência ocorrida na Ucrânia em virtude do último ataque é algo imensurável, um verdadeiro crime de guerra, que tem que ter uma punição exemplar. Fica o meu apoio a essa nota de repúdio que, aliás, deveria vir do Governo Federal, que infelizmente, como sempre, se cala. Senhores, utilizo a palavra hoje por dois motivos distintos, um deles é para parabenizar, inclusive com certificado de honra ao mérito, quatro valorosos policiais da Rotam – Rondas Ostensivas Tático Móvel, do 29.^º Batalhão, que enfrentaram criminosos no dia 21 de novembro de 2023, no Bairro Alto. Estive no local e pude acompanhar a difícil realidade dos nossos policiais. Foram atrás de criminosos que haviam mantido uma família em cárcere privado na cidade de Piraquara e, posteriormente, cometeram mais um roubo no Bairro Alto. Valorosos, fortes, corajosos, enfrentaram esses criminosos. Infelizmente, os criminosos perderam a vida porque ninguém busca a morte, jamais, em tempo algum, mas são dois criminosos a menos hoje em nossa sociedade e felizmente os nossos policiais estão bem. Contem com o meu apoio, o apoio do Delegado Xerifão, que sem dúvida alguma neste momento representa a sociedade paranaense, porque a sociedade paranaense apóia a Polícia Militar e apóia a ação irrepreensível e

irretocável de V.Ex.^{as}. Vossas Excelências são o orgulho da sociedade paranaense. Então, homenageio o Soldado Nascimento, o Soldado Lorean, o Soldado Thiago e o Soldado Justino da Rotam – Rondas Ostensivas Tático Móvel, do 29.^º Batalhão, um orgulho para a sociedade paranaense. Utilizo a palavra em um segundo momento, senhores, para parabenizar o Poder Judiciário e a Polícia Militar em relação à reitengração de posse ocorrida na data de hoje, em Curitiba, no Bairro CIC. Estive lá pessoalmente e pude constar uma ação legal, proporcional, razoável por parte da Polícia Militar, levando adiante uma decisão judicial, Deputado Arruda, totalmente correta, que tirou de uma área de terras privada um grupo apoiado inclusive por um Deputado que hoje aqui se encontra, que é o Deputado Renato Freitas, porque havia lá representantes do Deputado Renato Freitas nesse local, um grupo que invadiu uma área de terras privada. Essa empresa Solví Essencis Ambiental é uma empresa francesa que, felizmente, está no Brasil. Por quê? Porque uma sociedade organizada, senhores, uma sociedade que alcança o progresso precisa de investimento, de capital e precisa, Deputado Arruda, atrair capital estrangeiro. Então, temos que garantir o direito à propriedade. Vieram ao Brasil, investiram no Brasil, pagam IPI, ICMS, PIS, Cofins, geram empregos diretos e indiretos e um grupo acaba invadindo e suprimindo o direito à propriedade. Vamos lembrar que a propriedade é um direito estabelecido no art. 5.^º da Constituição Federal, Sr. Renato Freitas, ao lado do direito à liberdade, ao lado do direito à segurança. É um direito de primeira dimensão. Vamos lembrar o *Liberté, Égalité e Fraternité*. Vem junto com os direitos de primeira dimensão ou primeira geração, que é o absenteísmo estatal, a inação estatal em relação à liberdade, à permissão estatal e à garantia da propriedade. Então, uma sociedade que não garante a propriedade é uma sociedade que não tem investimentos, e uma sociedade que não tem investimentos, infelizmente, tem como conseqüário, tem como corolário a pobreza. E não queremos a pobreza, queremos a liberdade de mercado, queremos o direito à propriedade. Então, terras privadas pertencentes a um grupo francês foram reintegradas, inclusive é uma área de terras de proteção ambiental. Fico, obviamente, triste por essas famílias. Espero que sejam

alocadas pelo poder público, consoante decisão judicial. Agora, a propriedade tem que ser preservada. A propriedade, como eu disse, está no art. 5º da Constituição Federal, está no Código Civil, está também no Código Penal no título II, quando trata dos crimes contra a propriedade. E se olvidarmos, se esquecermos esses direitos, faremos com que o Brasil se transforme em um país que não atrai investimentos. Por isso, fica o recado ao Brasil, fica o recado à população paranaense: invistam no Paraná, porque aqui o direito à propriedade é garantido. E se áreas forem invadidas haverá a reintegração. Estive, como disse, no local, acompanhei a ação da Polícia Militar e foi um trabalho excepcional. Encontrei obviamente do lado de lá representantes do Deputado Renato Freitas, inclusive uma assessora dele estava lá, várias pessoas de Esquerda me ofenderam, gritaram comigo, sem dúvida, Deputado Renato Freitas, pediram-me até para ir embora de lá, porque não seria uma pessoa bem-vinda ao local. Falei que estava acompanhando, tenho gravação disso, estava acompanhando a reintegração de posse com o intento de verificar a legalidade. É uma ação da Polícia Militar e eu, como legislador estadual, também sou fiscal do Executivo, e a Polícia Militar faz parte do Poder Executivo. Então, faço a fiscalização sim. E por isso que sempre parabenizo a Polícia Militar, como estou parabenizando agora a Rotam – Rondas Ostensivas Tático Móvel pela ação que redundou, infelizmente, em mortes, mas bandidos que atiram em policiais sabem a consequência e essa consequência é a mesma em qualquer lugar do mundo. Então, parabéns à Rotam. Parabéns ao Poder Judiciário. Parabéns à Polícia Militar na reintegração de posse. Parabéns à sociedade paranaense, que garantiu o direito à propriedade, garantiu, senhores, a certeza de que investidores estrangeiros podem vir ao Brasil, podem trazer seu capital, podem gerar empregos, podem pagar ICMS, PIS, Confins, IPI e outros impostos que terão, Deputado Arruda, a propriedade garantida. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luís Corti - PSB): Muito bem. Próximo orador, Professor Lemos, PT.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Senhor Presidente, Sr.^s Deputados e Sr.^{as} Deputadas, quero cumprimentar todos e todas, ao tempo em que

cumprimento todos e todas que nos honram com suas presenças aqui na Assembleia, que acompanham esta Sessão e a todos que estão a distância acompanhando a Sessão desta terça-feira. Hoje de manhã, no Plenarinho, tivemos uma audiência pública que foi por solicitação do Fórum dos Servidores que convocamos essa audiência pública. Essa audiência pública teve, além do Deputado Professor Lemos, a Deputada Luciana Rafagnin presente, o Deputado Arilson Chiorato, que são proponentes da audiência pública, assim como a Deputada Ana Júlia também é proponente, mas ela não pôde estar porque a avó dela foi para UTI, lá na cidade de Cascavel, e ela precisou viajar para fazer o acompanhamento da avó que está internada. Por isso, ela não está aqui e também não pôde estar na audiência hoje de manhã. Deputado Goura também foi proponente dessa audiência pública. Então, essa audiência pública reuniu servidores da ativa e aposentados de todas as categorias do serviço público. Estavam presente todos os sindicatos que representam os servidores e servidoras do Estado do Paraná. Qual foi o tema? Um dos temas foi a data-base, que é lei aprovada aqui nesta Casa, que regulamenta a Constituição Federal, que assegura que todo ano os trabalhadores brasileiros, e neste caso aqui os servidores públicos do Estado do Paraná, têm o direito de receber pelo menos o percentual da inflação do ano que antecede a data-base. E nesse item o Governador do Estado não tem cumprido com a sua obrigação de fazer. O Governador do Paraná limitou-se em dar um pequeno reajuste aos servidores, mas pagando dívida do Governo Beto Richa. Não foram pagas a inflação do período do Governador Ratinho Júnior, de nenhum ano. Então, ele já está no segundo mandato, não tem cumprido com sua obrigação de fazer, descumprindo a nossa Constituição e a Lei Estadual que regulamentou a Constituição determinando que todo ano, pelo menos na data-base, tem que repor o salário dos servidores da ativa e aposentados no mesmo percentual. Então, isso foi um ponto importante do debate. Outro ponto que foi debatido, outro item, foi reestruturar a tabela salarial dos agentes, agentes de apoio em especial, que já foi montado um grupo de trabalho com a presença dos servidores e do Governo. Os servidores já deram conta de fazer a sua parte. Está lá na Casa Civil para o Governador mandar para

cá o projeto, para fazer justiça aos funcionários que foram prejudicados com a reformulação da carreira no ano passado. Outro ponto debatido foi anistiar aposentados e pensionistas do pagamento de previdência até o teto do INSS. Aliás, vários Estados do Brasil não cobram previdência dos aposentados até o teto do INSS; e aqueles que passaram a cobrar, depois da reforma da previdência, vários já mudaram esse entendimento, é o caso de Alagoas e o mais recente foi do Estado de São Paulo, que desde janeiro do ano passado só cobra previdência do aposentado do salário que excede, da fração do salário que excede o teto do INSS. Então, esse projeto é o n.º 02/2023, que está aqui parado na Assembleia Legislativa, é da nossa autoria e tem mais sete Deputados, Deputadas que assinam. Então, somos os Deputados da Oposição que subscrevemos esse projeto. Tenho convidado constantemente os demais Deputados aqui da Casa para assinar como proponente desse Projeto de Lei. Sempre cito o exemplo de São Paulo, que lá foi apresentado pela Prof.^a Bebel, que é Deputada, e todos os demais Deputados subscreveram, os 94 Deputados de São Paulo subscreveram, foi aprovado e o Governador sancionou e, desde janeiro do ano passado, não cobra mais previdência dos aposentados até o teto do INSS. Então, isso pode ser feito aqui no Estado do Paraná e, também, o Supremo Tribunal Federal está discutindo esse tema. Já tem seis votos lá para suspender, para tornar inconstitucional a cobrança de previdência dos aposentados e pensionistas até o teto do INSS, porque está entendendo o Supremo Tribunal Federal que é inconstitucional, que foi uma redução forçada do salário dos aposentados e pensionistas, porque eles eram isentos e com a reforma da previdência passou-se cobrar e isso está errado, precisa ser resolvido, inclusive em todo o Brasil. E podemos resolver, não precisamos esperar o Supremo Tribunal Federal suspender essa maldade que, aliás, foi aprovada pela Assembleia Legislativa. Evidentemente que votamos contra, aqui tem vários Deputados que votaram contra, mas isso prevaleceu e é um absurdo, precisa ser corrigido. Voltando à data-base, já falei aqui em outros momentos, a data-base é um instrumento importante para manter o poder de compra dos trabalhadores brasileiros. Então, todo ano os sindicatos de trabalhadores debatem com os empregadores, e, na

maioria das vezes, está tendo reposição salarial acima da inflação. Ano passado, nas negociações entre os trabalhadores e os empregadores, mais de 70% das negociações foram acima da inflação, com ganho real; mais de 20% foi a reposição da inflação; e em torno de 4 a 5% é que as negociações não foram acima da inflação. Então é muito importante que o Governador cumpra com sua obrigação de fazer. E quando o Governador não cumpre? Podemos fazer a nossa parte aqui. Quero propor para que possamos apresentar um projeto aqui pela Assembleia Legislativa, como Deputados, para a reposição salarial dos servidores do Poder Executivo, porque o Governador não está propondo porque ele não quer propor e é obrigação dele fazer. Ele está desrespeitando a Constituição Brasileira, está desrespeitando a legislação estadual, está desrespeitando os servidores e servidoras do Estado do Paraná. Ele está faltando com a sua obrigação, com o seu compromisso. Então estou propondo para que nós, Deputados e Deputadas, possamos protocolar um projeto apresentando, aqui na Casa, a reposição salarial dos servidores e servidoras. E se ele não vetar, ele pode sancionar e implementar; e se ele vetar, vamos discutir na Justiça, como está já lá no Supremo Tribunal Federal uma ação que o Estado perdeu em todas... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Luís Corti – PSB): Mais um minuto para concluir.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Obrigado. Então, já está no Supremo porque o Estado perdeu em todas as instâncias. Está lá para ser condenado no pagamento de R\$ 12 bilhões de dívida, porque não pagou a data-base em outros anos. Então, podemos ajudar os servidores, além de propor um projeto, aprovar aqui, e, se ele vetar, irmos para a justiça junto com os servidores, porque ele está faltando com a sua obrigação como Governador. O Estado não é dele, o Estado é do povo do Paraná e ele tem a obrigação de cumprir as leis e o Estado está devendo. Quando o Estado deve para um grande empresário, o Governador corre para pagar... (É retirado o som.)

SR. PRESIDENTE (Deputado Luís Corti – PSB): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO PROFESSOR LEMOS (PT): Para concluir, Sr. Presidente. Ora, quando deve para algum empresário corre para pagar. Tinha tempo para pagar o

Itaú, o Governador correu para vender a Copel para pagar antecipado uma dívida com o Itaú. Ora, então para pagar os servidores precisa ir para a Justiça? Isto é um absurdo! O Governador passou de todos os limites.

SR. PRESIDENTE (Deputado Luís Corti – PSB): Muito obrigado, Deputado. Deputada Cantora Mara Lima, com a palavra.

DEPUTADA CANTORA MARA LIMA (REP): Obrigada. Quero cumprimentar o Presidente, Deputados e Deputadas. Hoje venho falar de algo muito importante e que, às vezes, não é muito discutido aqui na Casa. É o Projeto da nossa autoria que se chama *Campanha Coração Azul*. No mês de julho, dia 30 de julho, Cloara, na última semana de julho acontece essa campanha, aqui no Paraná, contra o tráfico de pessoas. Essa Lei é de minha autoria no Estado do Paraná, desde 2018. Já tive oportunidade de ver em um aeroporto – e muito me alegrei – a campanha sendo divulgada, porque o nosso Estado está em uma divisa entre a Argentina, Paraguai, e realmente muito propício ao tráfico de pessoas. Parece ficção, mas é real e as estatísticas são alarmantes. Milhões de pessoas são traficadas todos os anos no mundo inteiro, crianças são arrancadas de suas famílias, mulheres são comercializadas em redes de prostituição e homens são aprisionados em condições de trabalho desumano. Vendido como mercadoria, submetido à exploração sexual, trabalho escravo e remoção de órgãos. Nós, enquanto Deputados, não podemos ficar em silêncio, não podemos fechar os olhos para essa realidade. Por isso, fique atento, duvide de propostas de emprego fácil e lucrativo, pesquise sobre o contratante, deixe contatos e endereço com familiares quando você viajar, nunca entregue o seu passaporte ou documentos de viagem na mão de terceiros. Em caso de suspeita não se omita, denuncie, disque 181. A denúncia pode ser anônima. Junte-se à campanha *Coração Azul* e seja a voz daquelas que foram silenciadas. Por que falo nesta tarde e chamo a atenção dos Deputados? Eu sou filha de um desaparecido. O meu pai desapareceu há 20 anos e nunca mais tive notícias dele. E essa campanha para mim tem uma importância muito grande que, enquanto Deputada, posso usar a minha voz, posso usar, Deputado Arruda, por algum tempo aqui, enquanto Deputada, a caneta, para criar um Projeto de Lei tão importante, que é o *Coração Azul*, que é do

desaparecimento de pessoas e o tráfico de pessoas. Meu pai desapareceu de uma clínica onde ele estava se tratando, depois de um derrame, e nunca mais tivemos notícia do velho e bom Soldado Constantino. Meu pai era militar. Como ele havia perdido a voz, com certeza ele tentou se comunicar e não conseguiu. Usamos todos os meios de comunicação para chamar a atenção e nunca recebemos nenhuma notícia, nem que a notícia fosse *fake* de onde ele estivesse. Por isso deixo aqui, acho que meus funcionários nem eles sabiam disso, mas é algo que entristece o nosso coração por não ter enterrado meu pai. Talvez o sofrimento teria de alguma forma sido amenizado se pudéssemos ter enterrado o Constantino Lima dos Santos. Então, trago mais uma vez a atenção de vocês para essa campanha, e peço ao Presidente Traiano que deixe esta Casa azul para chamar a atenção contra o desaparecimento e tráfico de pessoas. Têm muitas mulheres que também são enganadas com serviços fáceis, boas ofertas e quando elas chegam do outro lado é realmente uma cilada, o seu passaporte é preso, elas não conseguem retornar mais e, muitas vezes, são exploradas sexualmente. As meninas, as crianças também. Falei aqui e repito: a questão do tráfico de órgãos. Às vezes fico pensando sobre o meu pai, fico imaginando qual o paradeiro dele e o que de fato aconteceu com ele. Então, deixo este alerta aos Deputados. Não ignorem essa campanha, vamos juntos ser voz realmente dessas vozes que foram silenciadas. Então, falo e repito, mais uma vez: duvide de propostas de emprego fácil e lucrativo, pesquise o contratante, deixe os contatos e o endereço com familiares, nunca entregue o seu passaporte ou documento de viagem na mão de terceiros. Você me perguntou: *“Mas você deixou o seu pai dentro de uma clínica?”* Sim, dentro de uma clínica que, até hoje, não conseguiu nos responder o que fizeram com o meu pai. Estamos na justiça, há 20 anos, esperando uma resposta. Que Deus abençoe vocês. Um forte abraço aos Deputados e as famílias que têm os seus entes queridos desaparecidos.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Presidente, considerando que temos mais uma Sessão, a Liderança do Governo abre mão da fala.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Renato Freitas.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): No dia de hoje, em Curitiba, não a da propaganda e sim a que está no lado de trás, escondida do cartão-postal, centenas de pessoas, incluindo mulheres e crianças, foram violentamente despejadas, destituídas do mínimo que tinham: um lar, uma residência, um endereço para poder acessar a educação pública, para poder acessar a saúde pública, o transporte público e para se abrigar – na madrugada do dia de hoje fez sete graus –, abrigar-se do frio, do calor, da chuva. Somos seres humanos e, como tal, temos o direito constitucional e natural do mínimo necessário para a sobrevivência digna. O Estado tem a obrigação de garantir a moradia, mas lá esse direito foi esquecido em nome do interesse dos ricos, da Empresa Essencis, uma empresa que produz lixo, que aterra lixo e não recicla nada. Como urubus, na calada da noite, eles vão comendo, comendo e expandindo pelos terrenos do entorno. E os dois urubus e a Empresa Essencis se alimentam de uma mesma coisa, da morte, porque esse aterro, esse lixão está em uma área urbana, em cima de nascentes, contaminando os nossos lençóis freáticos, a água que nos dá vida. E no seu projeto de expansão, encontrou como obstáculo a ocupação Tiradentes II, lá no CIC, fora do cartão-postal. E a Justiça, que é tudo menos justa; a Justiça, a mesma que admite um Desembargador que deu um soco no rosto da própria mãe, que disse que uma criança de 12 anos poderia, sim, ser assediada, porque hoje no mercado são as mulheres que correm atrás dos homens; a Justiça que, dia sim, dia não,vê um Desembargador cometendo algum crime, vendendo uma sentença e dá a ele a pena gravíssima, capital de aposentadoria compulsória remunerada; essa Justiça decidiu que o lixão deve expandir e que as famílias devem ficar ao relento. Sei que para muitos Deputados desta Casa essa realidade é insignificante, não tem sentido e significado em suas vidas, justamente porque são herdeiros, são parte, Luciana, eles, do problema e não da solução. Qual problema é esse? A concentração de renda, de riquezas e da terra. A terra é um direito. Quando morar é privilégio de poucos, dos coronéis, ocupar é um direito de muitos, do povo. E até pouco, nesta Casa, o lamento dos oprimidos não era ouvido, mas a partir do momento que a união colocou um de nós aqui, construímos poder, temos voz. E do poder do povo nascerá um mundo novo, em

que nessas Casas de Lei, como a Assembleia Legislativa do Paraná, o dia em que ousarem despejar crianças de suas casas, trabalhadores e trabalhadoras que acordam antes do sol nascer, vêm para o Centro da cidade, produzem a riqueza e voltam para suas casas lá no fundo da periferia. São os mesmos que não sabem se vão acordar com o despertador, lembrando da sua responsabilidade ou com o trator lembrando da sua pobreza, da sua precariedade no mundo. Por quê? Porque nasceram e desde então pagam uma pena de miséria, enquanto outros nasceram e se tornaram herdeiros. Gostaria que o povo neste momento tivesse os meus olhos para testemunhar o fato de que para os Deputados do Estado do Paraná, em sua maioria, o despejo das famílias humildes não seja relevante e muito menos digno de atenção. Há aqui muitas raposas que a cada dois anos atacam o mesmo galinheiro. Sabemos, eu sei. E sabem por que sei? Não porque li nos livros na universidade, nas escolas particulares, não fui condicionado a estar aqui, porque não tive pai e não fui herdeiro. Aprendi o valor de se estar aqui lutando pelo direito fundamental à existência digna, porque fui filho e sou de uma imigrante paraibana, nordestina, que veio tentar a vida aqui no Paraná e se instalou em uma área de ocupação, na Vila Macedo, em Piraquara, nos anos 80, e morou em um barraco de madeirite, uma meia-água de madeirite, que não tinha banheiro, era uma patente para o lado de fora, onde dividíamos o espaço com as moscas, na beira de um córrego, até que também perdemos a moradia e fomos morar de favor. E se tem uma coisa triste neste mundo é morar de favor, porque na casa do outro, se você ouve, você invade um espaço de alguém; se você senta em um sofá, você retira o espaço de alguém; se você fica doente, você se torna um fardo para alguém. Morar de favor é humilhante. As famílias que foram hoje despejadas com sorte conseguirão, pela solidariedade de um amigo, de um familiar, morar de favor. E esse não é e não deve ser o destino do povo, e para isso o povo vota e confia em cada um e cada uma de vocês, para que não virem as costas quando o interesse é do povo; pelo contrário, para que ouçam com ainda mais atenção, mobilizem-se e lutem. O dia que esta Casa for do povo, por enquanto ela é apenas dos coronéis...

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Para concluir, Deputado.

DEPUTADO RENATO FREITAS (PT): E lamento porque os coronéis são covardes, o povo é corajoso. Sabe por que, Deputado Tito? O que diferencia os covardes dos corajosos? Os corajosos olham para cima e ousam enfrentar, os covardes olham para baixo e têm gosto em pisar. Essa é a diferença. E por isso, quando esta Casa for do povo, as riquezas serão divididas e os coronéis perderão os seus feudos, e as donas Marias, como a minha mãe, terão uma terra para ver os filhos nascerem e os avós descansarem. Até lá a única certeza é a luta. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Farei a leitura de Mensagens que acabaram de chegar do Governo. **Mensagem n.º 47/2024** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 478/2024**) que aprova crédito adicional especial, alterando o vigente Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 41 milhões. **Mensagem n.º 48/2024** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 479/2024**) que autoriza o recebimento de patrocínio no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional. **Mensagem n.º 49/2024** do Governador do Estado, encaminhando para apreciação da Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (**autuado sob o n.º 480/2024**) que dispõe sobre a concessão de gratuidade e de desconto para pessoas idosas no serviço de transporte coletivo público rodoviário intermunicipal, convencional.

Comunicado, Sr.º Deputados. Solicito aos Sr.º Deputados Presidentes das Comissões Permanentes e Blocos Temáticos a entrega do relatório semestral de suas atividades, conforme §5.º, art. 39 do Regimento Interno desta Casa. Os relatórios devem ser protocolados no SEI e enviados diretamente à unidade da Diretoria Legislativa. Registro a presença na Casa do Vereador de Matelândia, Luizinho, por solicitação do Deputado Vermelho. Seja bem-vindo. **Passamos à Ordem do Dia.**

ORDEM DO DIA.

[Iniciou-se a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia. Presidente sem voto. Votações realizadas pelo processo simbólico ou através de aplicativo para votações. Para cômputo do quórum, registrou-se a presença dos seguintes Parlamentares: Adão Litro (PSD), Ademar Traiano (PSD), Alexandre Amaro (REP), Alisson Wandscheer (SD), Anibelli Neto (MDB), Arilson Chiorato (PT), Artagão Junior (PSD), Bazana (PSD), Cantora Mara Lima (REP), Cloara Pinheiro (PSD), Cobra Repórter (PSD), Cristina Silvestri (PSDB), Delegado Jacovós (PL), Delegado Tito Barichello (UNIÃO), Denian Couto (PODE), Do Carmo (UNIÃO), Douglas Fabrício (CDN), Doutor Antenor (PT), Evandro Araújo (PSD), Fabio Oliveira (PODE), Flavia Franscischini (UNIÃO), Gilberto Ribeiro (PL), Gilson de Souza (PL), Goura (PDT), Gugu Bueno (PSD), Luciana Rafagnin (PT), Luiz Corti (PSB), Luiz Claudio Romanelli (PSD), Luiz Fernando Guerra (UNIÃO), Mabel Canto (PSDB), Marcel Micheletto (PL), Marcelo Rangel (PSD), Márcia Huçulak (PSD), Marcio Pacheco (REP), Marli Paulino (SD), Matheus Vermelho (UNIÃO); Moacyr Fadel (PSD), Nelson Justus (UNIÃO), Ney Leprevost (UNIÃO), Paulo Gomes (PP), Professor Lemos (PT), Renato Freitas (PT), Requião Filho (PT), Ricardo Arruda (PL), Samuel Dantas (SD), Soldado Adriano José (PP), Tercílio Turini (PSD), e Tiago Amaral (PSD) (48 Parlamentares); Deputados ausentes com justificativa: Alexandre Curi (PSD), função administrativa; Batatinha (MDB), conforme art. 97 § 3º I do Regimento Interno; Maria Victória (PP), função administrativa; e Thiago Buhrer (UNIÃO), conforme art. 97 § 4º do Regimento Interno (4 Parlamentares). Deputados ausentes sem justificativa: Ana Júlia (PT) e Hussein Bakri (PSD) (2 Parlamentares).]

Projetos que necessitam de Apoio.

Projetos de Lei: (Com apoio e encaminhados à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 469/2024**, do Deputado Fábio Oliveira, que dispõe sobre a assistência técnica pública e gratuita para elaboração do projeto, execução, reforma, ampliação e regularização de interesse social para as famílias de baixa renda; **Autuado sob o n.º 470/2024**, do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a campanha permanente de conscientização das

desordens do corpo caloso, no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 471/2024**, do Deputado Batatinha, que institui o Dia da Ludopedagogia, a ser comemorado anualmente no dia 25 de junho; **Autuado sob o n.º 472/2024**, do Deputado Batatinha, que dispõe sobre a instituição do Dia do K-POP, a ser comemorado anualmente no dia 26 de setembro; **Autuado sob o n.º 473/2024**, do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que concede o título de utilidade pública à Associação Cultural de Capoeira Maculelê de Cornélio Procópio, com sede no município de Cornélio Procópio; **Autuado sob o n.º 474/2024**, do Deputado Matheus Vermelho, que dispõe sobre a cobrança de taxa de diagnósticos em serviços e dá outras providências; **Autuado sob o n.º 475/2024**, das Deputadas Cristina Silvestri e Cantora Mara Lima, que cria diretrizes legais para implementação e uso do dispositivo de segurança preventiva, botão do pânico, para idosos em situação de violência doméstica e familiar em todo o Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 476/2024**, do Deputado Soldado Adriano José, que proíbe o uso de maconha – cannabis sativa, em espaços de uso coletivo, públicos e privados no Estado do Paraná; **Autuado sob o n.º 477/2024**, dos Deputados Evandro Araújo e Cristina Silvestri, que dispõe sobre diretrizes para atendimento e garantia de direitos aos migrantes, no Estado do Paraná.

Projeto de Resolução: (Com apoioamento e encaminhado à Diretoria Legislativa para registro, autuação e tramitação.) **Autuado sob o n.º 11/2024**, do Deputado Paulo Gomes, que altera o inciso primeiro do artigo 121 da Resolução n.º 11, de 23 de agosto de 2016, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa e adota outras providências.

Deputados que apoiam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem. **Apoiados.**

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pela ordem, Deputado Romanelli.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Queria fazer, como Presidente da Comissão de Orçamento, um comunicado à Casa, e se V.Ex.^a me permitir, até porque o tema é importante, vou falar da tribuna, se V.Ex.^a me permitir?

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Pois não.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Senhor Presidente, Sr.^{as}Deputadas, Sr.^s Deputados, quero formalmente informar aos Parlamentares desta Casa que hoje aprovamos, na Comissão de Orçamento, a LDO para 2025. Durante a votação, fui muitas vezes questionado sobre a execução orçamentária relativa ao ano de 2024, em relação às Emendas Parlamentares que resultaram no beneficiamento de mais de mil entidades, que são entidades sem fins lucrativos, entidades da área da assistência e que foram objeto de Emendas no valor de até R\$ 1 milhão por cada Parlamentar aqui desta Casa, por conta de uma construção feita com a Comissão Executiva da Assembleia, com o Presidente, com o 1.^º Secretário e com a 2.^a Secretaria, e o Governo do Estado, além do Líder do Governo Hussein Bakri. E nós tivemos, na execução orçamentária, um problema de ordem técnica relativo ao mérito do projeto, os kits, por exemplo, de até R\$ 25 mil, que foi definido junto com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, que muitas vezes uma entidade não precisa de um fogão e um freezer, ela precisa de dois freezers ou precisa de duas geladeiras. Então, temos que fazer algumas alterações. Há muitos erros de CNPJs dessa questão que envolve as Emendas. Então, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Família está elaborando uma Emenda a ser feita à Lei Orçamentária, que está articulada com a Casa Civil da Governadoria. Devemos votar isso já no início de agosto e vamos iniciar, ainda no começo do segundo semestre, o pagamento das Emendas Parlamentares. Quero assegurar as V.Ex.^{as} que tudo que foi pactuado nesta Casa com o Governo, em relação a essas Emendas, vai ser cumprido integralmente. Inclusive, ainda recentemente, hoje, por conta da aprovação da LDO, estivemos eu e o Deputado Gugu Bueno, que está no exercício da Liderança do Governo, com o Chefe da Casa Civil, onde obviamente não só foi reafirmado, mas estabelecemos prazos e o necessário procedimento em relação à essa alteração

que temos que fazer na Lei Orçamentária anual, para a execução dessas Emendas. Quem foi que me fez uma pergunta?

DEPUTADO DO CARMO (UNIÃO): Essas Emendas, Emendas não, essas indicações vão ser cumpridas em que ano? Este ano?

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Neste ano de 2024, durante o segundo semestre, Ex.^a.

DEPUTADO DO CARMO (UNIÃO): Obrigado.

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PSD): Quero garantir a V.Ex.^a e a todos os demais aqui, até porque ficou pactuado pelos membros da Comissão de Orçamento que eu faria aqui este esclarecimento. Vamos ter que fazer uma alteração na LOA e o Governo vai executar integralmente aquilo que está previsto, no que foi construído aqui nesta Casa. É isso. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): A título de informação sobre o tema. É oportuno que informemos que estes valores de 54 milhões, a Assembleia Legislativa já repassou os recursos para a Secretaria da Família. São valores de R\$ 1 milhão para atendimento às Apaes do interior do Paraná e outras entidades. Então, a parte que nos cabia já foi cumprida.

Passamos aos Itens da pauta.

(Procedeu-se à votação simbólica da Redação Final.)

ITEM 1 – Redação Final do Projeto de Lei n.^º 385/2024, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.^º 145/2024, que acrescenta e altera dispositivos da Lei n.^º 19.983, de 28 de outubro de 2019, que institui o regime de compensação de horas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado.**

ITEM 2 – 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 463/2023, de autoria do Deputado Anibelli Neto, que dispõe sobre a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos públicos conforme específica. Pareceres favoráveis da CCJ, Comissão de Igualdade Racial e Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Emenda da Comissão de Igualdade Racial com parecer favorável da CCJ. Emenda de

Plenário com parecer favorável da CCJ. Vamos apreciar neste turno Emendas aprovadas em 2.^a discussão. Em discussão.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Anibelli, para encaminhar.

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Obrigado, Presidente Traiano, Sr.^s e Sr.^{as} Parlamentares. Dentro do nosso mandato temos como uma das bandeiras o combate ao racismo. Na nossa linha de raciocínio, o racismo é crime. Nesse sentido, propusemos nesta Casa de Leis o Projeto batizado de Vini Júnior, que dispõe sobre a divulgação de alerta sobre injúria racial em eventos públicos, no contexto de atividades esportivas, religiosas, artísticas e culturais em todo o Estado. O alerta antirracista destacará a previsão da Lei de Crime Racial, alterada em janeiro de 2023, que equiparou a injúria racial ao crime de racismo e com isso tornou a pena mais severa, sujeita à reclusão de dois a cinco anos e à proibição de frequência por três anos ao local. Senhores e Senhoras Parlamentares, este Projeto demorou um pouco demais para tramitar, mas em compensação recebeu Emendas, melhorou e tenho a convicção de que poderá efetivamente representar uma colaboração muito forte do Poder Legislativo para que continuemos brigando indignados contra a prática do racismo. Por isso, peço o voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Vamos submeter ao voto. Em votação, Sr.^s Deputados. Como encaminham os Líderes?

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim” às Emendas, Sr. Presidente. Voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado Ricardo Arruda, seu voto; Delegado Jacovós. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli,**

Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (42 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Del. Jacovós, Fabio Oliveira, Hussein Bakri, Maria Victoria, Ney Leprevost, Tercílio Turini, Thiago Buhrer e Tiago Amaral (12 Deputados).] Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovadas as Emendas.**

DEPUTADO LUIS CORTI (PSB): Confirmo o voto “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado Corti. Quarenta e três votos.

ITEM 3 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 344/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 35/2024, que altera a Lei n.^o 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Emenda da CCJ. **Está sendo retirado de ofício por esta Presidência.**

ITEM 4 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^o 376/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.^o 42/2024, que institui o Programa de Atenção às Pessoas em Situação de Uso Prejudicial de Álcool e outras Drogas. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. **(Sobre o Projeto: Emenda de Plenário n.^o 1**, dos Deputados Tiago Amaral, Douglas Fabrício, Adão Litro, Ricardo Arruda, Márcia Huçulak e Soldado Adriano José; **Emenda de Plenário n.^o 2**, dos Deputados Márcia Huçulak, Tiago Amaral, Cristina Silvestri, Fábio Oliveira, Hussein Bakri e Delegado Tito Barichello; **Emenda de Plenário n.^o 3**, dos Deputados Márcio Pacheco, Gilson de Souza, Adão Litro, Evandro Araújo, Mabel Canto, Cantora Mara Lima e Ney Leprevost; **Emenda de Plenário n.^o 4**, dos Deputados Evandro Araújo, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Mabel Canto, Bazana e Tercílio Turini; **Emenda de Plenário n.^o 5**, dos Deputados Ana Júlia,

Requião Filho, Doutor Antenor e Goura.) **O Projeto recebeu Emendas e retorna à CCJ.**

ITEM 5 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 383/2024, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.^º 144/2024, que institui o Programa de Residência Técnica no Âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão. Em votação. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha o voto “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Ainda pendentes os votos dos Deputados Artagão, Douglas Fabrício, Doutor Antenor, Fabio Oliveira, Mabel Canto, Renato Freitas e Tercilio Turini. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Soldado Adriano José (41 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Artagão Junior, Batatinha, Del. Jacovós, Hussein Bakri, Mabel Canto, Maria Victoria, Ney Leprevost, Tercílio Turini, Thiago Bührer e Tiago Amaral (13 Deputados).]** Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.^º 383/2024. Deputado Artagão, vota “sim”? Quarenta e dois votos, com o voto do Deputado Artagão. Está aprovado o Projeto.**

ITEM 6 – 2.^a Discussão do Projeto de Lei n.^º 384/2024, de autoria da Defensoria Pública, Ofício n.^º 146/2024, que autoriza a Defensoria Pública do Estado do Paraná a transferir recursos para o custeio de despesas do Conselho Nacional

das Defensoras e Defensores Públicos Gerais. Pareceres favoráveis da CCJ e Comissão de Finanças e Tributação. Vamos submeter ao voto o Projeto. Em discussão o Projeto. Em votação. Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Encaminho o voto “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Estou encerrando a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (41 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Del. Jacovós, Hussein Bakri, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Maria Victoria, Ney Leprevost, Paulo Gomes, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 384/2024.**

ITEM 7 – 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2024, de autoria da Comissão Executiva, que homologa o Decreto do Poder Executivo n.º 6.047, que internaliza no regulamento do ICMS o convênio ICMS 199/2023, que altera a tabela de que trata o caput. Do Item 22 do anexo VI, referente à redução de base de cálculo do imposto nas operações com equipamentos industriais e implementos agrícolas. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra

*Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (43 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Batatinha, Del. Jacovós, Hussein Bakri, Maria Victoria, Ney Leprevost, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (11 Deputados).] Com 43 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo n.º 4/2024. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Anibelli Neto.)*

DEPUTADO ANIBELLI NETO (MDB): Voto do Deputado Anibelli, por favor, Presidente, “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado Anibelli. Quarenta e quatro, com o seu voto.

ITEM 8 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 258/2024, de autoria do Deputado Samuel Dantas, que concede o título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Hudson Leônicio Teixeira. Parecer favorável da CCJ. Substitutivo geral da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Senhores Deputados, estou encerrando a votação. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus

*Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (39 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Arilson Chiorato, Batatinha, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Luiz Fernando Guerra, Maria Victoria, Ney Leprevost, Renato Freitas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 258/2024. (O Sr. Presidente, Deputado Ademar Traiano, registra em Ata o voto favorável do Deputado Luiz Fernando Guerra.)*

Item 9...

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Senhor Presidente, se puder registrar o meu voto favorável na votação anterior.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Deputado?

DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA (UNIÃO): Luiz Fernando Guerra.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pois não, Deputado. Devidamente registrado em Ata.

ITEM 9 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 296/2024, de autoria do Deputado Tiago Amaral, que inclui no calendário oficial de eventos turísticos do Estado do Paraná o Dia da Avenida Duque de Caxias – Dia “D”, realizado todos os anos no terceiro sábado do mês de julho, no município de Londrina. Pareceres favoráveis da CCJ, e Comissão de Indústria, Comércio, Emprego e Renda. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Pela ordem, Deputado Amaro.

DEPUTADO ALEXANDRE AMARO (REP): Queria só, enquanto os nossos amigos Deputados votam, registrar aqui que hoje, dia 9 de julho, é aniversário da

Igreja Universal do Reino de Deus, que completa 47 anos de existência e está hoje em 148 países. Quero parabenizar todos que fazem parte desta obra, deste trabalho, que tem um trabalho social que nos últimos tempos tem ajudado muitas pessoas e não foi diferente ali no Rio Grande do Sul, onde conseguimos ajudar muitas famílias. Então, quero parabenizar, em nome da Bancada Evangélica, esse trabalho feito pela Igreja Universal e todos os seus membros e componentes. Obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Votação encerrada: *[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fábio Oliveira, Flavia Francischini, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas e Tiago Amaral (35 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Anibelli Neto, Batatinha, Cloara Pinheiro, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Gilberto Ribeiro, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Soldado Adriano José, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (19 Deputados).]* Com 35 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei nº 296/2024.**

ITEM 10 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei nº 364/2024, de autoria do Tribunal de Justiça, Ofício nº 1069/2024, que reajusta as tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADA MARLI PAULINO (SD): O Governo encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Registro a presença do Vice-Prefeito de Andirá, Valdemir Pontinho, por solicitação do Deputado Moacyr Fadel. Seja bem-vindo.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Por solicitação da Deputada Marli, Sr. Presidente, o Governo encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (39 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Bazana, Cristina Silvestri, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Hussein Bakri, Luciana Rafagnin, Maria Victoria, Ney Leprevost, Renato Freitas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (15 Deputados).] Com 39 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **está aprovado o Projeto de Lei n.º 364/2024.**

ITEM 11 – 1.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 365/2024, de autoria da Procuradoria-Geral de Justiça, Ministério Público, Ofício n.º 813/2024, que dispõe, conforme específica, sobre os vencimentos dos servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, e dá outras providências. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando. Como encaminham o voto os Líderes?

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Não vejo o Deputado Tiago; gostaria que viesse à Mesa, para tratarmos de um assunto de interesse de Londrina. Deputado Tiago, precisamos conversar sobre um projeto que ainda está por chegar na Casa. Deputado Marcelo Rangel, seu voto, por favor. Deputado Marcio Pacheco, vai votar ou seguimos em frente? Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri,

*Del. Tito Barichello, Denian Couto, do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (40 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Alisson Wandscheer, Ana Julia, Batatinha, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Hussein Bakri, Marcio Pacheco, Maria Victoria, Ney Leprevost, Renato Freitas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (14 Deputados).] Com 40 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 365/2024.*

ITEM 12 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 366/2024, de autoria do Tribunal de Contas, Ofício n.ºs.n./OIN-GP-A, que dispõe sobre os valores dos vencimentos básicos dos servidores ativos e inativos do quadro efetivo, da remuneração dos cargos em comissão e das gratificações no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em observância ao art. 37, inciso X da Constituição Federal. Parecer favorável da CCJ. Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Votação encerrada. Dependendo de os amigos votarem aqui, porque senão tem que ficar chamando um por um. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (41

*Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Del. Jacovós, Dr. Antenor, Hussein Bakri, Marcelo Rangel, Maria Victoria, Ney Leprevost, Renato Freitas, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (13 Deputados).] Com 41 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 366/2024.*

ITEM 13 – 1.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 412/2024, de autoria da Comissão Executiva, que concede a revisão geral às remunerações, proventos e pensões dos servidores efetivos e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como aos inativos e pensionistas. Em discussão. Em votação. Votando. Senhores Deputados, por favor, nos ajudem. Vamos votar. Deputado Marcel Micheletto, seu voto. O Requião está cobrando a demora aqui no resultado da apuração dos votos. Dependendo de V.Ex.^{as}. A rodoviária do Requião está cheia para ser atendida ainda. Deputado Moacyr Fadel, V.Ex.^a vota a favor da Assembleia ou contra? Quero ver o seu voto aqui no painel. Agora ok. Votação encerrada: **[Votaram Sim:** Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Renato Freitas, Requião Filho, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (44 Deputados); **Não Votaram:** Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Del. Jacovós, Hussein Bakri, Maria Victoria, Ney Leprevost, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (10 Deputados).] Com 44 votos favoráveis e nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei n.º 412/2024.

Os Itens 14 a 21 faremos votação agrupadas. Trata da Comissão de Tomada de Contas, Projetos de Resolução.

ITEM 14 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 3/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de maio de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 15 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 4/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de junho de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 16 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 5/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de julho de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 17 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 6/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de agosto de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 18 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 7/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de setembro de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 19 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 8/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de outubro de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 20 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 9/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de novembro de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

ITEM 21 – 1.^a Discussão do Projeto de Resolução n.^º 10/2024, de autoria da Comissão de Tomada de Contas, que aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de dezembro de 2022. Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas.

Em discussão. Em votação. Votando.

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): O Governo encaminha voto “sim”, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Deputado Anibelli, por favor, seu voto; Deputada Cristina. Votação encerrada: **[Votaram Sim: Adão Litro, Alexandre Amaro, Alisson Wandscheer, Anibelli Neto, Arilson Chiorato, Artagão Junior, Bazana, Cantora Mara Lima, Cloara Pinheiro, Cobra Repórter, Cristina Silvestri, Del. Tito Barichello, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Dr. Antenor, Evandro Araújo, Fabio Oliveira, Flavia Francischini, Gilberto Ribeiro, Gilson de Souza, Goura, Gugu Bueno, Luciana Rafagnin, Luis Corti, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Mabel Canto, Marcel Micheletto, Marcelo Rangel, Marcia Huçulak, Marcio Pacheco, Marli Paulino, Matheus Vermelho, Moacyr Fadel, Nelson Justus, Paulo Gomes, Professor Lemos, Ricardo Arruda, Samuel Dantas, Soldado Adriano José e Tiago Amaral (42 Deputados); Não Votaram: Ademar Luiz Traiano, Alexandre Curi, Ana Julia, Batatinha, Del. Jacovós, Hussein Bakri, Maria Victoria, Ney Leprevost, Renato Freitas, Requião Filho, Tercílio Turini e Thiago Buhrer (12 Deputados).]** Com 42 votos favoráveis e nenhum voto contrário, **estão aprovados os Projetos de Resolução.**

(Não havendo mais matéria a ser deliberada na pauta da Ordem do Dia, passou-se à votação dos Requerimentos.)

REQUERIMENTOS.

Requerimento n.^º 1834/2024, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando informações ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística - SEIL, na pessoa de seu Secretário Sr. Sandro Alex, relacionadas à equipe técnica que se relaciona com o Ministério dos Transportes, Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT e INFRA S/A, entre outras. Senhor Líder, V.Ex.^a...

DEPUTADO GUGU BUENO (PSD): Senhor Presidente, foi construído com o autor, envio de expediente.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano - PSD): Ah, ok! Senão, já ia aprovar o Requerimento aqui. **Conforme acordo com o Líder do Governo com o autor, será encaminhado como envio de expediente.**

Requerimento n.º 1810/2024, do Deputado Tiago Amaral, requerendo a anexação do Projeto de Lei n.º 675/2023 ao Projeto de Lei n.º 520/2021, por tratarem de matérias correlatas. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimento n.º 1822/2024, do Deputado Ademar Traiano, solicitando a dispensa de votação de Redação Final para os Projetos de Lei e de Decreto Legislativo, em segunda discussão, que foram aprovados sem emendas no curso de suas tramitações. Deputados que aprovam permaneçam como estão. **Aprovado o Requerimento.** (Requerimento encaminhado à Diretoria Legislativa para providências.)

Requerimentos aprovados e encaminhados à Diretoria Legislativa para providências.

Requerimento n.º 1806/2024, da Deputada Cristina Silvestri, solicitando o registro e o envio de menção honrosa para o artista plástico Toto Lopes, pelo excelente trabalho prestado como artista plástico do Estado do Paraná; **Requerimentos n.ºs 1807 e 1809/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos de pesar às famílias pelo falecimento dos Senhores: Ruth Nocera Gubert, ocorrido no dia 2 de julho de 2024; e Juracy Menegolo, ocorrido no dia 1.º de julho de 2024; **Requerimento n.º 1808/2024**, do Deputado Soldado Adriano José, solicitando o registro e o envio de menção honrosa aos II.^{mos} Senhores relacionados na missão humanitária ao Rio Grande do Sul, **Requerimento n.º 1811/2024**, do Deputado Anibelli Neto, solicitando o envio de votos de pesar à família pelo falecimento da Sr.^a Edith da Silva Chemin, ocorrido no dia 30 de junho, nesta capital; **Requerimento n.º 1812/2024**, do Deputado Cobra Repórter,

solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística e ao II.^{mo} Sr. Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no Estado do Paraná, requerendo providências urgentes para a implantação de iluminação, redutores de velocidade, passagem para pedestres e demais melhorias necessárias no trevo do Jardim Panorama, situado no trecho urbano da rodovia BR-369, no município de Cornélio Procópio, diante dos recorrentes acidentes de trânsito na região; **Requerimento n.º 1813/2024**, do Deputado Ney Leprevost, solicitando o registro e o envio de votos de louvor e congratulações à Dra. Regina Casillo, em reconhecimento aos notáveis serviços prestados aos paranaenses na área da arte e cultura e por ocasião da celebração dos 32 anos de fundação do Solar Rosário; **Requerimento n.º 1814/2024**, do Deputado Alexandre Curi, solicitando o registro e o envio de votos de congratulações com menção honrosa à Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI, pela celebração dos 55 anos de fundação; **Requerimento n.º 1815/2024**, do Deputado Matheus Vermelho, solicitando o envio de expediente ao Governador do Estado, recomendando alterações no Decreto n.º 1821, de 28 de fevereiro de 2000, que disciplina o Regulamento do Transporte Intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná; **Requerimento n.º 1821/2024**, do Deputado Evandro Araújo, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Roni Miranda Vieira, requerendo esclarecimentos acerca da execução da Lei Estadual n.º 21.743, de 10 de novembro de 2023; **Requerimento n.º 1830/2024**, dos Deputados Requião Filho, Alexandre Curi e Mabel Canto, solicitando o registro e o envio de menção honrosa à autora e coautoras do Livro “Histórias que Inspiram”, relacionadas pelo trabalho desenvolvido e compilado em um livro para auxiliar no crescimento, autodescobertas e mudanças pessoais; **Requerimento n.º 1835/2024**, dos Deputados Mabel Canto, Cristina Silvestri, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Goura, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra e Ricardo Arruda, solicitando o envio de expediente ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual

que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1836/2024**, dos Deputados Mabel Canto, Delegado Tito Barichello, Cristina Silvestri, Luiz Cláudio Romanelli, Goura, Ricardo Arruda, Márcio Pacheco, Evandro Araújo e Luiz Fernando Guerra, solicitando o envio de expediente ao Diretor-Geral do DER/PR, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1837/2024**, dos Deputados Mabel Canto, Cristina Silvestri, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Goura, Hussein Bakri, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco e Ricardo Arruda, solicitando o envio de expediente ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1838/2024**, dos Deputados Mabel Canto, Cristina Silvestri, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Goura, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco e Ricardo Arruda, solicitando o envio de expediente ao Procurador-Geral do Estado do Paraná, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1839/2024**, dos Deputados Mabel Canto, Cristina Silvestri, Maria Victória, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Goura, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco e Ricardo Arruda, solicitando o envio de expediente ao Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1840/2024**, dos

Deputados Mabel Canto, Cristina Silvestri, Maria Victória, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Goura, Hussein Bakri, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco e Ricardo Arruda, solicitando o envio de expediente ao Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União no Estado do Paraná, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1841/2024**, dos Deputados Mabel Canto, Cristina Silvestri, Maria Victória, Delegado Tito Barichello, Evandro Araújo, Goura, Hussein Bakri, Luiz Cláudio Romanelli, Luiz Fernando Guerra, Márcio Pacheco e Ricardo Arruda, solicitando o envio de expediente ao Secretário de Saúde do Estado do Paraná, requerendo providências para que as concessionárias que administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários destas rodovias, em especial a Lei Estadual n.º 18.537, de 21/8/2015; **Requerimento n.º 1842/2024**, dos Deputados Márcia Huçulak, Delegado Tito Barichello, Cristina Silvestri, Tercílio Turini, Luiz Cláudio Romanelli, Hussein Bakri, Denian Couto, Do Carmo, Douglas Fabrício, Moacyr Fadel, Thiago Bührer, Samuel Dantas e Maria Victória, requerendo a aprovação de moção de repúdio contra o ataque a Hospital Infantil em Kiev, ocorrido em 8 de julho de 2024; **Requerimento n.º 1844/2024**, do Deputado Soldado Adriano José, requerendo a correção da menção honrosa do Sr. Ramon Prado Balado e do II.^{mo} Sr. Luiz Augusto Rodrigues, correção do Requerimento protocolado sob o n.º 1808/2024.

Requerimentos com despacho do Presidente.

À Diretoria Legislativa para providências: Requerimento n.º 1816/2024, dos Deputados Hussein Bakri e Paulo Gomes, requerem a inclusão dos Parlamentares subscritos como coautores do Projeto de Lei n.º 1055/2023; **Requerimento n.º 1824/2024**, dos Deputados Cristina Silvestri, Do Carmo e Alexandre Amaro, solicitando o arquivamento do Projeto de Lei n.º 360/2020; **Requerimento n.º 1825/2024**, dos Deputados Cristina Silvestri, Luciana Rafagnin, Mabel Canto, Do

Carmo, Alexandre Amaro, Arilson Chiorato, Ricardo Arruda e Delegado Jacovós, requerem o arquivamento do Projeto de Lei 341/2020; **Requerimento n.º 1826/2024**, dos Deputados Cristina Silvestri, Do Carmo, Douglas Fabrício e Tercílio Turini, requerem o arquivamento do Projeto de Lei 319/2021; **Requerimento n.º 1827/2024**, dos Deputados Cristina Silvestri, Cantora Mara Lima, Gilson de Souza, Do Carmo, Douglas Fabrício, Tercílio Turini, Delegado Jacovós, Luiz Cláudio Romanelli, Anibelli Neto e Requião Filho, requerem o arquivamento do Projeto de Lei n.º 433/2020; **Requerimento n.º 1828/2024**, dos Deputados Cristina Silvestri, Cantora Mara Lima, Gilson de Souza, Do Carmo e Alexandre Amaro, requerem o arquivamento do Projeto de Lei n.º 395/2020; **Requerimento n.º 1829/2024**, dos Deputados Soldado Adriano José, Maria Victória, Ademar Traiano, Marcel Micheletto, Cristina Silvestri, Tiago Amaral, Ricardo Arruda e Adão Litro, requerendo a inclusão do Deputado Soldado Adriano José como coautor do Projeto de Lei n.º 186/2023; **Requerimento n.º 1831/2024**, dos Deputados Evandro Araújo e Cantora Mara Lima, requerendo a inclusão do Deputado Evandro Araújo como coautor do Projeto de Lei n.º 403/2024; **Requerimento n.º 1833/2024**, do Deputado Luiz Cláudio Romanelli, solicitando a autorização para se ausentar do País no período de 11 a 14 de julho de 2024, para tratar de assuntos particulares, em viagem à Argentina, com recursos próprios, sem ônus para o Poder Legislativo; **Requerimento n.º 1843/2024**, do Deputado Requião Filho, requerendo a retirada da Emenda ao Projeto de Lei n.º 412/2024.

Justificativas de ausência.

Deferidos conforme o art. 97, § 4.º, do Regimento Interno (o Presidente poderá abonar, no período de um mês de ausência injustificada): **Requerimento n.º 1817/2024** da Deputada Cristina Silvestri, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 8 de julho de 2024; **Requerimento n.º 1818/2024** da Deputada Luciana Rafagnin, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 8 de julho de 2024; **Requerimento n.º 1819/2024** do Deputado Alexandre Curi, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024; **Requerimento n.º 1832/2024** do Deputado Thiago Bührer,

apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024.

Deferido conforme o art. 97, § 3º, I do Regimento Interno (por motivo de doença, mediante apresentação de atestado médico): **Requerimento n.º 1820/2024**, do Deputado Batatinha, apresentando justificativa de ausência na Sessão Plenária do dia 9 de julho de 2024.

SR. PRESIDENTE (Deputado Ademar Traiano – PSD): Nada mais havendo a ser tratado, encerro a presente Sessão, marcando já de imediato a **Sessão Ordinária Antecipada de quarta-feira**, com a **Ordem do Dia** já publicada: 3.^a Discussão do Projeto de Lei n.º 344/2024; 2.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 583/2023, 258/2024, 296/2024, 364/2024, 365/2023, 366/2024 e 412/2024 e dos Projetos de Resolução n.^{os} 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024 e 10/2024; e 1.^a Discussão dos Projetos de Lei n.^{os} 332/2022 e 768/2023. Peço aos Sr.^s Deputados que registrem presença.

“LEVANTA-SE A SESSÃO.”

(Sessão encerrada às 16h19, tendo sido lavrada a Ata para fins de publicação em atendimento ao disposto no art. 139 da Resolução n.º 11 de 23/8/2016, Regimento Interno.)